



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N.º 07/2024

Vereador JOSÉ EDUARDO BONACI, indica ao Poder Executivo, nos termos do artigo 155 e 156 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lucianópolis, que intensifique a segurança do nosso município e dos órgãos públicos em geral, com a instalação de câmeras de vigilância, se possível, com identificação facial.

JUSTIFICATIVA:

Justifico que a presente indicação é necessária, primeiramente para recobrar a indicação de autoria do Vereador JOILTO MOREIRA GOMES, apresentada em 17 de abril de 2017, bem como, as várias cobranças de Parlamentares desta Casa de Leis.

Lembro às autoridades municipais que recentemente tivemos um caso de invasão e roubo nas novas instalações da Prefeitura Municipal, e, ao que parece, até hoje não identificaram os culpados e nenhum equipamento foi recuperado.

Assim, as câmeras de vigilância, tanto nos prédios públicos, como nas entradas da cidade, passam a ser de extrema necessidade para garantir a segurança e identificação rápida de pessoas más intencionadas. A disponibilização das filmagens à Polícia Militar reduzia drasticamente qualquer tentativa de roubo, assalto, etc., sem mencionar que as câmeras protegeriam não só os prédios públicos, mas também todo o seu entorno.

Sendo o que justifico, esperamos o devido atendimento.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2024.

JOSÉ EDUARDO BONACI
Vereador